



PROJETO DE LEI Nº 065/2015

Súmula:- Altera a Lei nº 149, de 01 de dezembro de 2014, alterada pela Lei nº 041 de 04 de maio de 2015, que dispõe sobre a criação, composição e implantação do Conselho Municipal de Educação de Apucarana e, dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

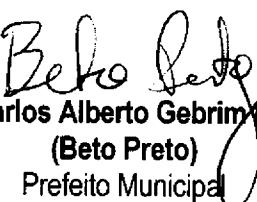
L E I

Art. 1º. O inciso I do art. 5º da Lei nº 149, de 01 de dezembro de 2014, alterada pela Lei nº 041 de 04 de maio de 2015 passa a vigorar com a seguinte redação:-

"I – 2 (dois) membros indicados pelo Chefe do Poder Executivo;"

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 26 de maio de 2015.


Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e
Senhoras Vereadoras:-

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência para apreciação desse Poder Legislativo, o projeto de Lei em anexo, que Altera a Lei nº 149, de 01 de dezembro de 2014, alterada pela Lei nº 041 de 04 de maio de 2015, que dispõe sobre a criação, composição e implantação do **Conselho Municipal de Educação de Apucarana**.

A alteração proposta por esta Lei se faz necessária no sentido de retirar a obrigação de indicação de um membro do Poder Legislativo, tendo em vista que a participação do membro desse Poder no Conselho de Educação instituído pelo Poder Executivo fere a independência dos poderes, sendo essa uma das condições de formação e existência da Federação Brasileira, conforme previsão do art. 2º da Constituição Federal:

"Art. 2º São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário."

Acreditando no entendimento dos Senhores Vereadores e Vereadoras, postula-se pela aprovação do presente Projeto de Lei, cujo principal objetivo é garantir a adequação da norma municipal ao texto constitucional, garantindo a legalidade e aplicação correta da Lei.

Município de Apucarana, em 26 de maio de 2015.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal